Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 023, DE 18 DE SETMBRO DE 2015.

Aprova as Contas de Governo do Município de Beberibe do exercício financeiro de 2006, de responsabilidade dos ex-Prefeitos Marcos de Queiroz Ferreira e Daniel Queiroz Rocha, na forma que indica.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COM BASE NOS ARTS. 221 E 222 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUINICIPAL DE BEBERIBE, COMBINADO COM O INCISO VII DO ART. 10, BEM COMO O ART. 34 E O INCISO I DO § 1º DO ART. 78, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ANALISOU AS CONTAS DE GOVERNO REFERENTES AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS N. 103/2015 E EU PROMULGO,

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Beberibe do exercício financeiro de 2006, de responsabilidade dos ex-Prefeitos Marcos de Queiroz Ferreira e Daniel Queiroz Rocha, deixando de prevalecer assim os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará n. 103/2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo estar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 18 DE SETEMBRO DE 2015.

EDUARDO RIBEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe